



INSTRUÇÕES DO CAMPEONATO FREVO 2021

Emissão em 28 de julho de 2021

1 – REGRAS.

As regatas e o campeonato da FREVO serão regidas de forma geral pelas Regras da *World Sailing* 2021 e pelas regras das classes MOCRA, RGS e Instruções de Regata.

2 – AVISOS AOS COMPETIDORES.

Os **Avisos de Regata**, deverão ser emitidos com sete dias de antecedência mínima antes de cada evento no grupo de *whatsapp* "Capitães da Frevo" e outros. No Aviso deverá constar minimamente o Organizador da regata, a data da regata, as regras a serem seguidas e classes convidadas, descrição simplificada do percurso, valor da inscrição, uma Ficha de Inscrição, Data da emissão das IRs e da Reunião dos Comandantes e informações complementares que a Organização entender pertinente.

As **Instruções de Regata** deverão ser emitidas com dois dias de antecedência no mínimo antes do início do evento.

As **Reuniões dos Comandantes** ocorrerão obrigatoriamente conforme programação apresentada no Aviso ou Instruções de Regata, com a presença de pelo menos um representante da Organização e um Comandante presente. Após a reunião e tão logo quanto possível, um comunicado de ocorrência da reunião deverá ser enviado pela Organização aos participantes inscritos, tendo sido ou não, tomadas decisões que afetem o evento ou as Instruções de Regata emitidas, se for o caso. A critério único e exclusivo da Organização, uma regata poderá ter seu percurso e hora de partida alterados na reunião dos Comandantes, ou outro ponto do evento, porém isto acarretará uma alteração das instruções de regata.

2.1 Alteração das instruções de regata

Qualquer alteração nas instruções de regata será a fixada no quadro de avisos localizado do Cabanga late Clube até 3 horas que antecedem o sinal de atenção para as regatas do dia em que entrará em vigor e comunicadas no grupo *whatsapp* "Capitães da FREVO"

3 – ELEGIBILIDADE, CLASSES PARTICIPANTES E ASSOCIAÇÃO À FREVO 2021.

Todos os veleiros de oceano são bem-vindos a participar das regatas do calendário da FREVO 2021, entretanto, para estarem competindo no campeonato organizado pela Flotilha, estes devem se associar à FREVO até a data de **31 de agosto de 2021**.

Para associar-se a FREVO, o Comandante do Veleiro deverá confirmar sua inscrição na flotilha com um depósito no valor de R\$ 130,00 na conta de nº 67981738-3 agência 0001 Banco Nu Pagamentos S.A. (260) CPF 439.671.404-15 Guilherme Araújo (Tesoureiro da FREVO).
PIX 81991669990

enviando foto do comprovante de depósito para os “*whatsapp*” de Álvaro da Fonte – 81.991499987 e Guilherme Araújo – 81.991669990.

As classificações obtidas nas regatas, para efeito do Campeonato FREVO, só incluirão os veleiros efetivamente associados à Flotilha. As classificações dos veleiros não associados à FREVO em regatas da flotilha, mesmo constando na divulgação dos resultados e sendo premiadas, não serão transpostas para o Campeonato em curso e seus resultados desconsiderados, como se não houvesse participado.

As classes de competição da FREVO se dividem em quatro, a saber:

MOCRA Regata, MOCRA Cruzeiro, RGS A e RGS B.

Os critérios de enquadramentos dos veleiros são fornecidos pelas respectivas comissões, MOCRA e RGS da FREVO, constituídas quando da eleição da Capitania de 2021, cujos Coordenadores são Johan Hutzler e Edival Júnior respectivamente.

Veleiros sem certificados serão enquadrados em uma das quatro classes a critério da organização do Campeonato e terão seus *ratings* atribuídos conforme determinações anteriores da Comissão MOCRA e da FREVO.

IMPORTANTE: Os veleiros **Centauro, Patoruzú, Achilles, BrotherRafa, Algo+, Avoador 02, Ciranda 02, Aventureiro 04, Paebirú e Sem Destino**, por terem pagos as associações à FREVO em 2020 e, devido ao cancelamento das regatas e do campeonato daquele ano (pandemia), já estarão automaticamente inscritos na FREVO em 2021 e estarão dispensados do pagamento de nova associação em 2021.

4 – CALENDARIO DAS REGATAS

18 julho – Regata de Inverno (já ocorrida)

31 julho e 01 agosto – CRVO: Circuito Recifense de Vela de Oceano 2021. Três regatas.

23 outubro – XIX Regata Vicente Yáñez Pinzón.

14 de novembro – XXXIX Regata João Batista de Queiroz – Atapuz Recife.

05 de dezembro – LXVIII Regata Benedito César.

5 – PROCEDIMENTO DE CHECK-IN

É obrigatório a confirmação de todas as embarcações que estejam na área de partida e desejem participar da regata até o sinal de preparação via rádio ou verbalmente junto a CR.

6 – PARTIDAS

Será de acordo com a regra 26 com sinal de atenção 5 minutos antes do sinal de partida.

7 - FORMATO DA COMPETIÇÃO

A série será composta por 07 (sete) regatas conforme o calendário do item 4 e a regata Benedito César terá peso dois, sem possibilidade de descarte desta regata, ou seja, o veleiro que faltar a regata Benedito César, receberá o DNC nas duas pontuações e não poderá descartar um deles.

Está programado apenas 01 (um) descarte ao longo da série, que será apresentado a cada parcial do resultado do Campeonato com o descarte do pior resultado acontecendo obrigatoriamente em uma das seis regatas anteriores a última.

8 – PROTESTOS

Não será obrigatório a utilização da bandeira bravo em um barco com intenção de protestar. Para um protesto ser considerado válido o barco com a intenção deve informar ao barco protestado bradando a palavra protesto no momento do incidente, em seguida informar a comissão de regata após cruzar a linha de chegada e entregar um formulário de protesto devidamente preenchido até 01 hora após a chegada da CR em terra, com relação ao prazo para entregar o protesto, prevalecerá entretanto, o que constar nas IRs da referida regata.

9 – SOBRE CERTIFICADOS ATUALIZADOS

É muito importante que os veleiros apresentem seus certificados atualizados 2021 à organização sobre pena de sofrerem protestos por outros competidores por estarem com algum certificado anterior em desacordo com a condição atual do veleiro na regata, seja por velame, alterações no barco ou algum outro item que infrinja as regras MOCRAS ou RGS. Certificados anteriores a 2021 são aceitos, desde que as condições do veleiro sejam as mesmas constantes na data do certificado emitido.

10 – USO DO RÁDIO

A comissão de regata utilizará o rádio durante o check-in, procedimento de partida e para comunicar aos barcos que infringiram a regra 29, através do canal 72.

11 – CANCELAMENTO DE REGATAS.

As regatas que não puderem acontecer na data do calendário, ou forem anuladas (quando já em curso) serão canceladas.

Os critérios de Cancelamento são da competência e exclusividade da Comissão de Regatas e devem atender os seguintes critérios como orientação:

a – Para a partida: Se ventos constantes e superiores a vinte e cinco nós ou inferiores a quatro nós.

b – Para regatas em andamento: Se os ventos permanecerem inferiores a três nós por mais de uma hora e meia.

c – Motivo de força maior ou segurança aquaviária que envolva o Porto do Recife, o percurso ou o destino, ou questões envolvendo a Marinha do Brasil.

12 – PREMIAÇÕES

Serão premiados, em data a definir após a última regata e antes do final do ano, os tripulantes dos veleiros classificados em 1º, 2º e 3º lugares de cada classe no Campeonato.

13 – ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Ver RRV *World Sailing* – Decisão de Competir. A autoridade organizadora não aceitará qualquer responsabilidade por danos materiais ou qualquer tipo de sinistro relacionados diretamente com a série de regatas em qualquer de seus momentos.